

---

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MAPEAMENTO BIORREGIONAL PARTICIPATIVO NA APA DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO LITORAL NORTE

---

Salvador, junho de 2026

## 1. OBJETIVO

Contratação de consultoria especializada, pessoa jurídica, para a elaboração de mapeamento biorregional participativo com as comunidades tradicionais da APA da Plataforma Continental do Litoral Norte, com foco no uso dos recursos naturais, em especial os recursos pesqueiros e turísticos.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do governo federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

O projeto busca apoiar o estabelecimento, ampliação e implementação de um sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil, e identificar mecanismos para a sua sustentabilidade financeira, a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

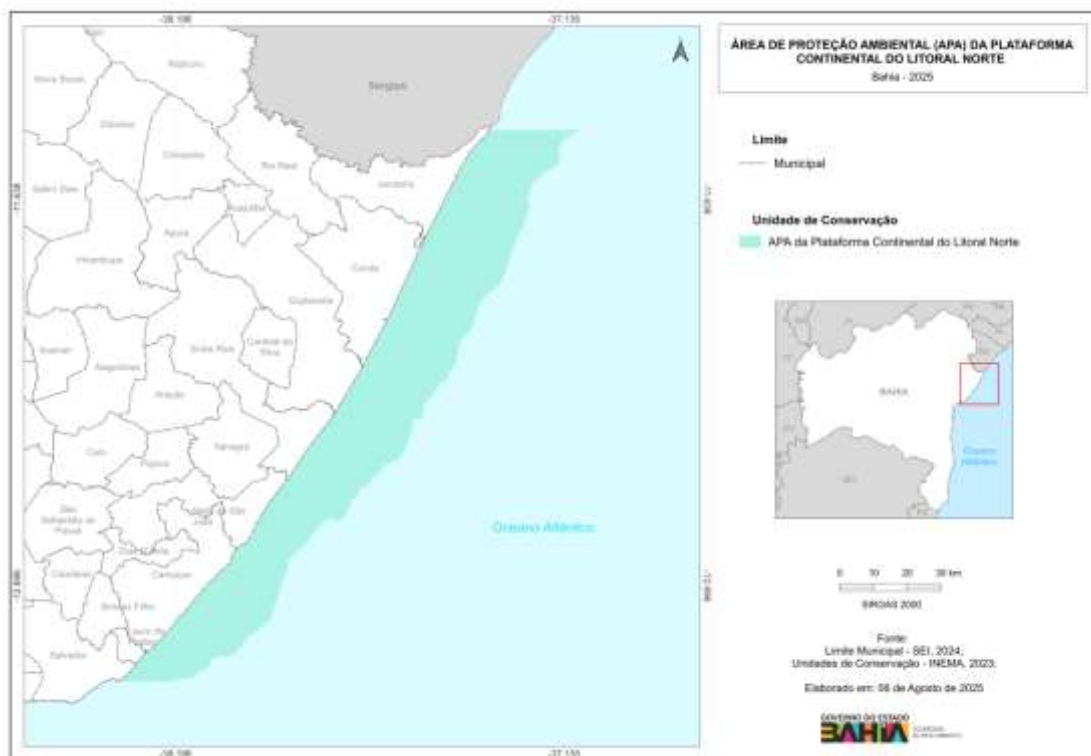
O Governo Federal implementa o Projeto GEF Mar por meio de uma parceria técnico-financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF), por meio do Banco Mundial. O Estado da Bahia foi contemplado com recursos oriundos do GEF Mar a serem executados na APA da Plataforma Continental do Litoral Norte.

A APA da Plataforma Continental do Litoral Norte, foi criada pelo governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 8.553, de 05 de junho de 2003, com área estimada de 3.622,66 km<sup>2</sup> (362.266 ha), localizada na porção norte do litoral baiano. A APA da Plataforma Continental do Litoral Norte estende-se desde o Farol de Itapuã até a divisa com o Estado de Sergipe, às margens do Rio Real, envolvendo área marinha da costa dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Mata de São João, Entre Rios, Esplanada, Conde e Jandaíra e tendo como

objetivos principais: (i) proteger as águas salobras e salinas; (ii) disciplinar a utilização das águas e seus recursos; (iii) combater a pesca predatória pelo incentivo ao uso de técnicas adequadas à atividade pesqueira; (iv) proteger a biodiversidade marinha; (v) promover o desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com o limite aceitável de câmbio do ecossistema (LAC); e (vi) buscar uma melhoria constante da qualidade de vida das comunidades que usufruem da área, tendo como responsável o órgão ambiental do Estado, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA (Figura 1).

Nos municípios costeiros da APA da Plataforma Continental do Litoral Norte, estão localizadas 07 Unidades de Conservação geridas pelo INEMA, autarquia ambiental estadual, sendo imprescindível diferenciar os seus limites: o Parque Metropolitano do Abaeté, a APA Lagoas e Dunas do Abaeté; APA Joanes Ipitanga, APA Rio Capivara, APA Lagoas de Guarajuba, APA Litoral Norte do Estado da Bahia e APA de Mangue Seco. Também são encontradas UCs municipais como o Parque das Dunas de Salvador, Parque Municipal das Dunas de Abrantes e Jauá, do município de Camaçari, o Parque Klaus Peters, do município de Mata de São João, e o Monumento Natural Península de Siribinha, do município de Conde, assim como uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Dunas de Santo Antônio, reconhecido pelo órgão federal.

**Figura 1. Localização da poligonal da APA Plataforma Continental do Litoral Norte do estado da Bahia com os respectivos municípios costeiros onde a APA se insere.**



O Plano de Manejo é o documento técnico que estabelece o zoneamento da UC e as normas que orientam o uso dos recursos naturais, o manejo das atividades humanas e as estratégias de conservação, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC). Estes instrumentos são fundamentais para a gestão efetiva das Unidades de Conservação (UCs), especialmente no contexto das Áreas de Proteção Ambiental (APAs), que compõem o grupo de UCs de uso sustentável e que se caracterizam por permitirem ocupação humana e atividades produtivas compatíveis com a conservação ambiental.

Antes mesmo da elaboração do Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação, especialmente no caso das Áreas de Proteção Ambiental (APAs), é imprescindível que haja um esforço de levantamento detalhado dos usos atuais da área e uma mobilização ativa dos atores locais. Esse processo prévio é decisivo para a construção de um plano efetivo, legítimo e socialmente aceito.

Compreender os diferentes tipos de uso do território – como agricultura, pesca, turismo, moradia, extração de recursos naturais e práticas culturais – permite que o Plano de Manejo seja construído com base na realidade concreta da UC. Isso evita que o documento proponha normas e zonas que sejam incompatíveis com a dinâmica local ou que gerem conflitos de usos entre os atores do território. Informações de uso também são importantes para identificar áreas críticas, potenciais para uso sustentável e oportunidades de conservação integradas à economia local.

Neste contexto, o mapeamento biorregional surge como uma ferramenta estratégica e participativa que tem ganhado destaque nos processos de gestão territorial, especialmente no contexto das Unidades de Conservação (UCs) de uso sustentável, como as Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Oriunda do Canadá (Aberley, 1998), sua principal característica é a valorização dos saberes locais, ao permitir que as comunidades expressem, por meio de mapas construídos coletivamente, a forma como ocupam, percebem e se relacionam com o território.

No processo de elaboração de um Plano de Manejo, o mapeamento biorregional participativo desempenha um papel estratégico ao contribuir para o levantamento de informações sobre as áreas de importância sociocultural, trilhas, zonas produtivas, locais de coleta de recursos naturais, conflitos de uso e áreas de preservação identificadas pelos próprios moradores. Essas informações são muitas vezes invisíveis em cartografias tradicionais e dificilmente captadas por levantamentos puramente técnicos.

### **3. ESCOPO DO TRABALHO/PRODUTOS**

A consultoria especializada contratada será responsável pela realização do mapeamento biorregional participativo, por meio do desenvolvimento de atividades de planejamento, moderação de oficinas, coordenação e execução de mobilizações sociais, bem como elaboração de mapas e relatórios das atividades realizadas, na Área de Proteção Ambiental

(APA) da Plataforma Continental do Litoral Norte, com o apoio da Equipe de Supervisão (ES), formada por técnicos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA) e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

A execução dos trabalhos deverá obedecer criteriosamente às especificações contidas no presente TdR e anexos, incluindo a síntese de dados secundários e especializados. O detalhamento das atividades a serem realizadas e seus respectivos produtos estão definidos a seguir. Em termos geográficos, as atividades e produtos descritos neste TdR deverão abranger toda a área da APA da Plataforma Continental do Litoral Norte, conforme o documento de criação.

A entrega de cada produto perpassa pela análise da Equipe de Supervisão, que poderá apresentar contribuições à construção do produto.

### **3.1 Planejamento**

#### **Atividade 1: Elaboração do Plano de Trabalho**

Para a elaboração do Plano de Trabalho, ocorrerão, ao menos, 2 reuniões de alinhamento em formato virtual entre a Contratada e a Equipe de Supervisão do presente Termo de Referência. O Plano de Trabalho deve ser um documento digital, elaborado com base nesta especificação técnica, devendo conter:

- a) **Detalhamento da metodologia a ser utilizada:** abordar qual a metodologia será adotada, com justificativa técnica e, com base nela, como ocorrerão as oficinas de construção deste mapeamento;
- b) **Estratégia de mobilização comunitária:** descrever como será feita a mobilização das comunidades em todos os municípios que estão inseridos na APA;
- c) **Cronograma de execução das atividades:** apresentar as datas previstas para realização de todas as atividades, incluindo a mobilização com as comunidades, as oficinas e a elaboração dos produtos que serão entregues à Equipe de Supervisão. Este cronograma deverá ser feito com base nos prazos já informados no cronograma deste TdR;
- d) **Composição e atribuições da equipe técnica:** descrever a composição da equipe que estará presente desde o início das atividades, com a sua respectiva formação acadêmica e experiência adquirida.

A primeira versão do Plano de Trabalho deverá ser entregue em até 30 dias após a assinatura do Contrato. Após a revisão pela Equipe de Supervisão em um prazo de 10 dias, a Contratada deverá apresentar a versão final deste produto em até 10 dias subsequentes.

### **3.2 Mapeamento biorregional participativo**

O mapeamento biorregional participativo é uma ferramenta de produção de conhecimento territorial que integra elementos técnicos da cartografia com saberes locais e narrativas comunitárias, resultando em mapas temáticos co-elaborados pelos próprios moradores da região.

Assim, o Produto 2 consiste na elaboração do mapa biorregional, construído a partir de atividades de mobilização, escuta qualificada, oficinas, levantamento de histórias e registros fotográficos com as comunidades tradicionais inseridas no contexto da APA Plataforma Continental do Litoral Norte. A produção deste mapa deve seguir a metodologia previamente discutida no Plano de Trabalho, considerando a proposta de construção de um mapa com informações construídas de forma coletiva e inclusiva e sob o ponto de vista de quem ocupa o território, refletindo a forma como vivem e trabalham nesses espaços.

As atividades de elaboração do mapeamento biorregional deverão constar as seguintes etapas:

#### Atividade 2: Campanha de Mobilização das comunidades

Deverá ser realizada visita aos 8 municípios para levantamento de informações com as comunidades que existem no território e mobilização das lideranças locais para apresentar os objetivos e metodologias do mapeamento, de modo a garantir uma participação representativa de diferentes grupos (pescadores, marisqueiras, jovens, idosos, lideranças comunitárias, representantes do turismo).

Durante as visitas, também deverão ser mapeados e definidos os locais para realização das oficinas, bem como elaborado o planejamento logístico referente ao transporte e à alimentação dos participantes. Destaca-se que todos os custos de locação de espaço, transporte e alimentação dos participantes serão de responsabilidade da Contratada. A Sema/Inema, a seu critério, poderá apoiar na indicação de espaços públicos durante o processo de escolha dos locais. Caberá a Contratada selecionar espaços que atendam às comunidades em seus territórios, assegurando condições adequadas de conforto (incluindo iluminação adequada, energia elétrica, conforto térmico e ergonômico, entre outros) e acessibilidade para a realização das oficinas.

Todos os materiais a serem eventualmente utilizados como apresentações, roteiros de entrevistas, dentre outros, assim como os locais de realização das oficinas, deverão ser submetidos à Equipe de Supervisão, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à execução das atividades para análise e contribuições. Além disso, é importante que sejam feitas reuniões de alinhamento para verificação do planejamento das atividades junto a ES.

Prazo estimado para execução desta atividade: 16 dias (considerando o deslocamento). A Contratada deverá produzir um relatório descritivo das atividades que aconteceram, constando fotos e listas de presença (se for o caso).

**Atentar-se para os prazos estabelecidos no item 4.**

### Atividade 3: Oficina para realização do Mapeamento Biorregional

A segunda campanha consistirá na realização de quatro oficinas presenciais, sendo uma oficina para cada conjunto de dois municípios. Cada oficina (com carga horária diária entre 4 e 6 horas) terá duração de três dias, totalizando 12 dias de atividades, e será dedicada ao levantamento participativo de informações sobre os recursos naturais, atividades produtivas locais (e.g. pesca, turismo), moradia, manifestações socioculturais, principais usos pelas comunidades, zonas de conflito e demais aspectos que as comunidades julguem pertinentes na composição da sua territorialidade.

Para tanto, serão utilizadas metodologias de cartografia social e técnicas de georreferenciamento participativo, integrando mapas-base às percepções e experiências dos moradores, coleta de histórias, registros fotográficos e coleta de coordenadas geográficas, de modo a garantir a representação fiel dos usos e significados atribuídos ao território.

Todos os materiais a serem eventualmente utilizados como apresentações, roteiros de entrevistas, dentre outros, deverão ser submetidos à Equipe de Supervisão com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à execução das atividades para análise e contribuições. Além disso, é importante que sejam feitas reuniões de alinhamento para verificação do planejamento das atividades junto a ES. Adicionalmente, todos os custos de locação de espaço, transporte e alimentação dos participantes serão de responsabilidade da Contratada.

Prazo estimado para execução desta atividade: 14 dias (considerando o deslocamento). A Contratada deverá produzir um relatório descritivo das atividades que aconteceram, constando fotos e listas de presença (se for o caso).

**Atentar-se para os prazos estabelecidos no item 4.**

### Atividade 4: Oficina para validação do Mapeamento Biorregional

A terceira campanha será dedicada à sistematização e ao georreferenciamento dos dados coletados, abrangendo a digitalização dos mapas produzidos nas oficinas anteriores, o georreferenciamento dos elementos identificados pelas comunidades e a organização temática das informações. Serão realizadas quatro oficinas presenciais, uma para cada conjunto de dois municípios, totalizando 12 dias de atividades, com duração diária entre 4 e 6 horas. Nessa etapa, os mapas preliminares serão apresentados às comunidades para validação, possibilitando correções e complementações antes da elaboração da versão final.

Todos os materiais a serem eventualmente utilizados como apresentações, roteiros de entrevistas, dentre outros, deverão ser submetidos à Equipe de Supervisão com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à execução das atividades para análise e contribuições. Além disso, é importante que sejam feitas reuniões de alinhamento para verificação do planejamento das atividades junto a ES.

Prazo estimado para execução desta atividade: 14 dias (considerando o deslocamento). A Contratada deverá produzir um relatório descritivo das atividades que aconteceram, constando fotos e listas de presença (se for o caso).

**Atentar-se para os prazos estabelecidos no item 4.**

#### Atividade 5: Entrega do produto às comunidades

A quarta campanha será voltada à produção e entrega da versão final do Mapa Biorregional Participativo, contemplando a geração dos produtos em formato digital e impresso, com a impressão de 10 (dez) cópias em lona (em tamanho A0) a serem distribuídas entre as comunidades participantes. Os mapas deverão apresentar legenda clara, escala gráfica, títulos e créditos. Também serão realizados o registro fotográfico e a organização das narrativas colhidas durante as oficinas, compondo o acervo do projeto e integrando-os ao relatório final. A entrega será feita em quatro blocos, abrangendo dois municípios por vez, com duração de 3 a 4 horas cada, totalizando quatro dias de atividades.

Todos os materiais a serem eventualmente utilizados como apresentações, roteiros de entrevistas, dentre outros, deverão ser submetidos à Equipe de Supervisão com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à execução das atividades para análise e contribuições. Além disso, é importante que sejam feitas reuniões de alinhamento para verificação do planejamento das atividades junto a ES.

Prazo estimado para execução desta atividade: 6 dias (considerando o deslocamento). A Contratada deverá produzir um relatório descritivo das atividades que aconteceram, constando fotos e listas de presença (se for o caso).

**Atentar-se para os prazos estabelecidos no item 4.**

### **3.3 Entregas finais**

#### Atividade 6: Elaboração do Mapa Técnico

A Contratada deverá elaborar um mapa técnico georreferenciado em versão digital, seguindo padrões técnicos e cartográficos estabelecidos pelo documento “Mapa Temático do Estado da Bahia – Tutorial ilustrado para elaboração de mapas temáticos do Estado da Bahia, com disposição dos elementos gráficos”, disponibilizado pela CECAR (Comissão Estadual de Cartografia e Geoinformação) através do link:[https://cecar.sei.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/mapa\\_tematico\\_do\\_estado\\_da\\_bahia.pdf](https://cecar.sei.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/mapa_tematico_do_estado_da_bahia.pdf). Este mapa deverá ser produzido por profissional com expertise em ferramentas de geoprocessamento.

Assim, espera-se que este mapa represente a Unidade de Conservação e os usos que foram mapeados de maneira enquadrada, em escala que respeite o tamanho da UC (sugere-se que a escala do mapeamento seja de, no mínimo, 1:25.000, garantindo nível adequado de detalhamento e precisão espacial), além de possuir os demais elementos: título, legenda,

convenções cartográficas, encarte de localização, encarte de ampliação (quando aplicado), escalas numéricas e gráficas, coordenadas e norte geográfico, fontes, logos e molduras.

As áreas de uso e ocupação do território que forem identificadas no mapeamento biorregional deverão ser vetorizadas, em um sistema de informações geográficas (SIG) e, se necessário, complementadas com informações existentes na base de dados da UC. Orienta-se também que, com a identificação dos principais usos, sejam catalogadas na tabela de atributo do dado vetorial as demais informações associadas àquela área, como as espécies utilizadas e produtos extraídos, onde ocorre o uso, quem são os usuários, qual o período do uso e a finalidade (subsistência, comercialização e outros), eventuais conflitos, bem como as áreas de proteção ou resguardo de recursos que as comunidades já possuem e respeitam. Quando necessário, poderá ser realizada a validação dos dados em campo, de forma a promover ajustes que evitem conflitos futuros e contribuam para o zoneamento.

Os dados elaborados e utilizados para a construção deste mapa devem ser disponibilizados à Contratante por meio de arquivos compatíveis com plataformas SIG, em formato Shapefile, GeoPackage ou GeoDataBase, no sistema de referência de coordenadas SIRGAS 2000, para servir de subsídio a futuras ações de planejamento. Por fim, este mapa digital deve ser entregue nos formatos PNG e PDF.

Este produto será avaliado com base na conformidade com os requisitos técnicos especificados e a clareza na apresentação dos resultados. A entrega ocorrerá em até 450 dias após a assinatura do contrato. Após análise pelo órgão gestor no prazo de 15 dias, a Contratada deverá apresentar a versão final revisada em até 15 dias subsequentes, contemplando eventuais ajustes indicados.

#### Atividade 7: Elaboração do Relatório Final

A Contratada deverá apresentar um Relatório Final detalhado, consolidando todos os dados e análises obtidas ao longo da execução do trabalho. Este documento deverá reunir de forma sistemática as informações produzidas nas etapas anteriores, servindo como referência técnica para subsidiar processos de gestão territorial, zoneamento e elaboração do Plano de Manejo da APA.

O Relatório Final deverá conter, no mínimo:

- **Descrição metodológica:** detalhamento das abordagens técnicas e participativas utilizadas em cada etapa do mapeamento, incluindo estratégias de mobilização, oficinas, sistematização e validação das informações;
- **Apresentação e análise dos dados:** síntese dos conteúdos levantados nas oficinas participativas e demais atividades de campo, com análise integrada e comparativa das propostas e demandas das comunidades para o uso e ocupação do território;

- **Caracterização da organização social do território:** Levantamento das comunidades existentes na área da UC, identificando representantes, principais lideranças e seus respectivos contatos, bem como as suas relações com território;
- **Mapeamento dos atores:** identificação e sistematização dos atores sociais e institucionais relevantes para a elaboração do Plano de Manejo;
- **Dados geográficos e cartografia:** sistematização e apresentação dos dados espaciais produzidos no processo de mapeamento biorregional participativo, incluindo o georreferenciamento das informações levantadas junto às comunidades;
- **Recomendações técnicas:** proposição de diretrizes e orientações para subsidiar o zoneamento e a gestão territorial na UC;
- **Registros fotográficos dos trabalhos/eventos ao longo do relatório.**

O Relatório Final deverá ser entregue em versão digital (.docx e .pdf) e acompanhado de todos os arquivos cartográficos e bases de dados produzidas ao longo do projeto, de forma organizada e padronizada.

A primeira versão do Relatório Final deverá ser entregue até 520 dias após a assinatura do Contrato. Após revisão pelo órgão gestor do Contrato em um prazo de 15 dias, a Contratada deverá apresentar a versão final deste produto em até 15 dias subsequentes.

#### 4. PRODUTOS, FORMA DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O quadro abaixo apresenta os produtos especificados com os respectivos prazos de entrega e de validação pela Equipe de Supervisão, bem com as porcentagens de pagamento de cada produto.

Nº	Atividade/Produto	Prazo de entrega (a partir da assinatura do Contrato)	Prazo de validação	Percentual do pagamento
1	Plano de Trabalho	30 dias	20 dias	5%
2	Relatório da Campanha de Mobilização das comunidades	100 dias	20 dias	10%
3	Relatório da Oficina para realização do Mapeamento Biorregional	180 dias	20 dias	10%
4	Relatório da Oficina para validação do Mapeamento Biorregional	260 dias	20 dias	10%
5	Relatório da Entrega do produto às comunidades	340 dias	20 dias	10%

6	Mapa técnico	450 dias	30 dias	30%
7	Relatório Final	520 dias	30 dias	25%

As atividades descritas neste TdR deverão ser desempenhadas no prazo de até 520 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos. O contrato terá vigência de 580 dias.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [D1contratos@funbio.org.br](mailto:D1contratos@funbio.org.br) com cópia para [gerencia.mar@funbio.org.br](mailto:gerencia.mar@funbio.org.br)), devidamente aprovados pela Equipe de Supervisão.

Todo pagamento estará condicionado à entrega dos produtos em disponibilidade e qualidade suficientes, considerando as condições dispostas nesta especificação.

Para efetivação de pagamento, uma vez que as entregas realizadas atendam às especificações previstas nas descrições de produtos, a Equipe de Supervisão comunicará ao FUNBIO (por e-mail, para [D1contratos@funbio.org.br](mailto:D1contratos@funbio.org.br) e [gerencia.mar@funbio.org.br](mailto:gerencia.mar@funbio.org.br)) sobre a aprovação do referido produto.

Na sequência, o FUNBIO solicitará à Contratada que realize a emissão de Nota fiscal e fará a liberação do Termo de Recebimento e Aceite para preenchimento pela Equipe de Supervisão, atestando que os serviços foram prestados e produtos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite).

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

## 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

- Todos os produtos deverão ser redigidos em português e obedecer às regras gramaticais vigentes;
- Quando se tratar de relatórios e outras produções textuais deverão ser entregues em formato digital .docx e .pdf indicando sempre qual versão se trata. Mapas e figuras devem ser entregues como arquivos em formato shapefile, geopackage ou geodatabase, e versão em PDF e PNG de alta resolução, adequados para impressão e análise detalhada, conforme quadro a seguir;

N°	Produto	Apresentação
1	Plano de Trabalho	Deverá ser entregue em meio digital (formato DOCX e PDF), devidamente assinado pelo responsável técnico pela elaboração

2	Relatório da Campanha de Mobilização das comunidades	Deverá ser entregue em meio digital (formato DOCX e PDF), devidamente assinado pelo responsável técnico pela elaboração
3	Relatório da Oficina para realização do Mapeamento Biorregional	Deverá ser entregue em meio digital (formato DOCX e PDF), devidamente assinado pelo responsável técnico pela elaboração
4	Relatório da Oficina para validação do Mapeamento Biorregional	Deverá ser entregue em meio digital (formato DOCX e PDF), devidamente assinado pelo responsável técnico pela elaboração
5	Relatório da Entrega do produto às comunidades	Deverá ser entregue em meio digital (formato DOCX e PDF), devidamente assinado pelo responsável técnico pela elaboração
6	Mapa técnico	Os mapas provenientes desse produto deverão ser entregues em meio digital (PDF e PNG) e, quando aprovados, impressos em 2 (duas) vias em formato adequado (máximo A0). Deverá ser adotado PEC-C para confecção dos mapas. Ademais deverão ser apresentados nos formatos shapefile (*.shp), geopackage(.gpkg) ou geodatabase (*.gdb), utilizando o Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000), na projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM), seguindo padrão da Especificação Técnica para a Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais vigente (ETEDGV)
7	Relatório Final	Deverá ser entregue em meio digital (formato DOCX e PDF), devidamente assinado pelo responsável técnico pela elaboração

- A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir às orientações emitidas pela Equipe de Supervisão. Todas as versões finais deverão ser apresentadas em capa padrão e diagramados;
- As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg;
- Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status e devem ser entregues em meio digital. As versões preliminares deverão passar por avaliação da Equipe de Supervisão, que deverão aprová-las antes da elaboração das versões finais;
- Para a versão final de todos os produtos, deverá sempre ser considerada a entrega em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de

apoio, entende-se mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos;

- A versão final dos produtos que requerem impressão, quando não houver uma especificação definida na descrição do respectivo produto, deverá seguir o padrão de impressão em cores, em qualidade Laserprint ou similar, em papel formato A4, impressos frente e verso, encadernação em espiral com capa de plástico e com material de boa qualidade;
- Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação, devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos digitais, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições;
- Antes da realização das fotografias e vídeos, a Contratada deverá solicitar a autorização de uso de imagem dos participantes;
- O acervo fotográfico deverá ser entregue em meio digital (nuvem e correio eletrônico). As imagens contarão com direitos autorais patrimoniais da SEMA, INEMA e do Contratante com créditos ao autor. As fotos deverão vir acompanhadas do local, data e nome do evento; em caso de espécies de fauna e flora, identificar o nome científico e as coordenadas geográficas do local de registro;
- A Contratada terá a obrigação de utilizar os dados mais atualizados e disponíveis para consulta, incluindo, enquanto vigente o contrato, a realização de atualizações à medida que novos dados sejam disponibilizados, sem que isso gere necessidade de pagamento adicional;
- Após aprovação dos produtos, eles passarão a ser identificados como de propriedade da SEMA, do INEMA, do Contratante, respeitados os direitos de propriedade intelectual;
- A Contratada terá o compromisso de executar possíveis ajustes e/ou adequações dos produtos sugeridas pela SEMA e pelo INEMA, antes da aprovação dos produtos em elaboração, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, do Plano de Trabalho ou de outros acordos preestabelecidos, sem que isso gere necessidade de pagamento adicional;
- As especificações, desenhos, projetos, originais, material, arquivos e softwares, relatórios e demais documentos elaborados pela Contratada na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão à SEMA, INEMA e ao Contratante, e serão entregues a estes antes da data fixada para o término do Contrato;
- A Contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados e utilizá-los mediante autorização prévia da SEMA e do INEMA, fazendo a devida referência à origem e propriedade deles.

## **6. INSUMOS NECESSÁRIOS**

A Contratada deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material ou adquirir os insumos necessários. Também deverá fornecer toda a documentação necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas.

Caso seja necessário, a SEMA e o INEMA poderão colaborar na articulação (e.g. contato telefônico, apresentação da Contratada por Ofício) com os entes envolvidos. A SEMA e o INEMA disponibilizarão as informações geográficas básicas, documentos técnicos já existentes e, quando disponíveis, outros insumos que possam apoiar e complementar os trabalhos da Contratada.

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos, bem como relacionados aos embarques necessários às atividades necessárias a este TdR, devem ser contemplados na proposta e custeadas pela empresa de consultoria.

Também serão de responsabilidade da consultoria os custos advindos da impressão e gravação digital dos documentos, mapas, imagens e demais informações, que deverão compor os relatórios e produtos a serem entregues a SEMA e ao INEMA, bem como os materiais que serão utilizados nas oficinas e reuniões.

Em caso de atividades embarcadas, a consultoria deverá assegurar para a tripulação e equipe técnica, todos os itens de segurança exigidos pela Marinha, Capitania dos Portos e demais entes de fiscalização e monitoramento das atividades marítimas.

A consultoria deve possuir os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos de campo (veículo de locomoção, GPS, máquina fotográfica digital etc.) que serão de sua inteira responsabilidade.

A logística necessária para a execução das atividades de campo, reuniões, oficinas e mobilizações ou outras atividades relacionadas neste TdR, incluindo os custos com deslocamento e hospedagem da equipe técnica, será de inteira responsabilidade da Contratada.

## **7. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Uma comissão, constituída por técnicos designados pela SEMA e pelo INEMA, será responsável pela análise da proposta apresentada.

A Contratada deverá demonstrar notória experiência no objeto deste Termo de Referência, mediante apresentação de, no mínimo, três projetos concluídos nos últimos cinco anos relacionados a mapeamento participativo, gestão territorial, planejamento ambiental ou atividades similares desenvolvidas em Unidades de Conservação ou em áreas de comunidades tradicionais. A comprovação dessa experiência será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- **Atestados de Capacidade Técnica:** Documentos emitidos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas, que comprovem a execução de serviços de mapeamento participativo, gestão territorial, planejamento ambiental ou trabalhos similares em Unidades de Conservação ou áreas de comunidades tradicionais;
- **Contratos anteriores:** Cópias de contratos anteriores, contendo descrição detalhada dos serviços prestados, que sejam relevantes para o escopo deste Termo de Referência;
- **Produção científica:** Publicações e artigos científicos que a Contratada tenha produzido ou contribuído, relacionados à área de estudo;
- **Projetos de Pesquisa e atividades de extensão:** Relatórios ou descrições de projetos de pesquisa e atividades de extensão desenvolvidas, que demonstrem a experiência da Contratada.

A Contratada também deverá possuir, pelo menos, 3 (três) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como dispor de uma equipe técnica qualificada, composta por quatro profissionais, que seja multidisciplinar e com experiência comprovada para a execução das atividades descritas, conforme especificação a seguir:

- **Coordenador técnico:** um profissional com formação superior em Ciências Ambientais, Ciências Sociais ou áreas correlatas, com experiência mínima de 5 (cinco) anos na gestão de projetos socioambientais e/ou condução de processos participativos;
- **Especialista em Cartografia e Geoprocessamento:** um profissional com formação superior em Ciências Ambientais, com experiência comprovada em produção de cartografia temática, georreferenciamento e manipulação de dados geográficos em plataformas SIG;
- **Facilitador:** dois profissionais com formação em Ciências Ambientais, Ciências Sociais ou áreas correlatas, com experiência mínima de 2 (dois) anos na condução de oficinas participativas, metodologias de educação ambiental, facilitação e mediação comunitária.

A comprovação da capacidade técnica dos profissionais integrantes da equipe da Contratada deverá ser anexada à Proposta de Trabalho, conforme modelo especificado no Anexo 1.

A Contratada deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais. Ela deverá possuir capacidade operacional e logística para atender as atividades descritas dentro dos prazos estipulados, incluindo a disponibilidade de recursos humanos e infraestrutura adequada para a execução dos serviços, como equipamentos e demais recursos que garantam a qualidade da prestação dos serviços.

## **8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- Assumir integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições contratuais, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância dos produtos e especificações, constantes neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, respondendo perante a SEMA/INEMA e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução dos serviços;
- Manter disponível o Coordenador Técnico enquanto perdurarem os trabalhos, que representará a Contratada perante a Equipe de Supervisão, o qual deverá fornecer cronogramas detalhados das execuções dos trabalhos, conforme pactuado no Plano de Trabalho, inclusive com a previsão de início e término das atividades, e demais informações úteis aos técnicos da SEMA e do INEMA que estejam acompanhando o trabalho;
- Responsabilizar-se pela organização e mobilização dos recursos humanos e materiais necessários à viabilização do serviço;
- Garantir a confidencialidade e segurança das informações fornecidas pela SEMA e pelo INEMA;
- Participar de reuniões para acompanhamento dos trabalhos, convocadas pela Equipe de Supervisão, que devem ser devidamente documentadas e registradas através de listas de presenças, atas de reuniões e/ou outros instrumentos.

## **9. RESPONSABILIDADE DA SEMA E DO INEMA**

- Designar Equipe de Supervisão para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- Fornecer todas as informações técnicas necessárias disponíveis para o devido cumprimento das atividades descritas, bem como prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados formalmente pela Contratada;
- Garantir o acesso da equipe da Contratada às áreas necessárias para o levantamento de campo, respeitando as normas da Unidade de Conservação;
- Cumprir com o prazo estabelecido para análise e validação dos produtos;
- Comunicar à Contratada e ao Funbio quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução dos serviços e atestar as Notas Fiscais correspondentes, mediante preenchimento do Termo de Recebimento e Aceita (TRA) através do sistema cérebro (FUNBIO);
- Realizar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos, conforme previsto no Contrato e no Termo de Referência, desde que os serviços sejam prestados de acordo com o especificado;
- A SEMA e o INEMA se reservam ao direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 1 (uma) semana, marcar reuniões para acompanhamento do

andamento do trabalho, devendo a Contratada colocar todos os elementos existentes e em elaboração à disposição da SEMA e do INEMA.

## **10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pela Contratada para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a Equipe de Supervisão composta por técnicos da SEMA e do INEMA, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste Termo de Referência.

## **ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO**

Com o objetivo de garantir a qualidade e uniformidade da análise comparativa, sugere-se que o currículo de cada profissional tenha no máximo três páginas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado, espaçamento entre linhas (1,5). Não será aceito o formato Currículo Lattes.

Segue abaixo um modelo de apresentação de currículo:

- Dados pessoais: nome completo, data de nascimento, telefones de contato e e-mail;
- Formação acadêmica: instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador;
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente): instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas;
- Projetos de pesquisa ou atividade de extensão (se for o caso): instituição, ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas;
- Produção científica;
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.